



**ATA DA TRECENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA OITAVA (378ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO 4º PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA SÉTIMA (17ª) LEGISLATURA DO BIÊNIO 2023-2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN. AOS QUINZE (15) DIA DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024), ÀS 8H:45 MIM REUNIU-SE ESTA EDILIDADE SOB A PRESIDÊNCIA DO NOBRE VEREADOR ANTONIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR, TENDO COMO 1º SECRETÁRIO FILIPE GUSTAVO DE LIMA OLIVEIRA, 2º SECRETÁRIO VEREADOR ANTONIO LAETE OLIVEIRA E SOUZA, E DEMAIS VEREADORES, ADAILTON JOSÉ TARGINO, CARLOS ALEXANDRE ALVES, EDNARTE DA SILVEIRA E SILVA, JOSÉ ANDREAZO PEREIRA ALVES, JOSÉ GILVAN ALVES, MARCOS RAILTON DIÓGENES DE ALMEIDA DIAS E RAIMUNDO NONATO CARLOS JÚNIOR. EM NÚMERO DE 09 (NOVE) VEREADORES PRESENTES. HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE DECLARA ABERTA A SESSÃO E CONVIDA A TODOS PARA QUE EM POSIÇÃO DE RESPEITO, ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DO HINO DO MUNICÍPIO. EM SEGUIDA O SR. PRESIDENTE JUSTIFICA A AUSÊNCIA NA SESSÃO DOS SENHORES VEREADORES ADAILTON JOSÉ TARGINO, ANTONIO ANGELO DE SOUZA SUASSUNA, CHARTON HESTON RÊGO NORONHA GONÇALVES, LUÍS CARLOS FERNANDES TARGINO E SOLICITA AO 2º SECRETÁRIO VEREADOR LAETE OLIVEIRA EFETUAR A LEITURA DO EXPEDIENTE, QUE É DISPONIBILIZADO AOS SENHORES VEREADORES. MATÉRIAS PARA SEREM DESPACHADAS E ENCAMINHADAS: PROJETO DE LEI Nº 577/2024 – AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, A FAVOR SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS, NO VALOR DE R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO; PROJETO DE LEI Nº 578/2024 – AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, A FAVOR SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS, NO VALOR DE R\$ 30.022,00 (TRINTA MIL E VINTE E DOIS REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO; PROJETO DE LEI Nº 576/2024 QUE DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VILA EDIVALDO OLIVEIRA DA SILVA (VILA DE SEU EDIVALDO) LOCALIZADA NO DISTRITO DE SOLEDADE ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE APODI E DA PRAÇA ANTÔNIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA E SILVA (ANTÔNIA DE NENÉM) E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DE AUTORIA DO VEREADOR CHARTON RÊGO (MDB) E ENCAMINHADO AS COMISSÕES NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE AGOSTO DE 2024, EM 14/08/2024 RECEBEU NOVA REDAÇÃO - “PROJETO DE LEI Nº 576/2024 - DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VILA EDIVALDO OLIVEIRA DA SILVA (VILA DE SEU EDIVALDO) LOCALIZADA NO DISTRITO DE SOLEDADE, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE APODI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”; PROJETO DE LEI Nº 579/2024 – DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA ANTÔNIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA E SILVA (ANTÔNIA DE NENÉM) LOCALIZADA NO**

DISTRITO DE SOLEDADE, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE APODI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DE AUTORIA DO VEREADOR CHARTON RÊGO (MDB). MATÉRIAS PARA SEREM APRECIADAS / VOTADAS / ENCAMINHADAS: MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES – A SENHORA DIRETORA LUSIA GOMES PINTO PELAS CONQUISTAS REALIZADAS FRENTE A DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE APODI – 13º DIREC. DE AUTORIA DO VEREADOR LAETE OLIVEIRA (MDB); REQUERIMENTO Nº 225/2024 - ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DE APODI, QUE ENVIE INFORMAÇÕES À RESPEITO DO ATUAL SECRETÁRIO DE SAÚDE, DEVENDO SER ENVIADA SUA FICHA FUNCIONAL COMPLETA, INCLUSIVE RELATIVA AO PERÍODO COMO SERVIDOR EFETIVO. DE AUTORIA DO VEREADOR ALEXANDRE BEVENUTO (UNIÃO BRASIL); INDICAÇÃO Nº 878/2024 – ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO, QUE SE DIGNE DETERMINAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS, QUE SEJA FEITO O SERVIÇO DE LIMPEZA DE TERRENO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO NA RUA LEÃO DA SILVEIRA (BAIRRO GARILÂNDIA). DE AUTORIA DO VEREADOR ANDREAZO ALVES (PP). PASSANDO AO GRANDE EXPEDIENTE O SR. PRESIDENTE JÚNIOR SOUZA PASSA A PALAVRA AO VEREADOR LAETE OLIVEIRA (MDB) QUE MAIS UMA VEZ DESTACOU AÇÕES DE SEU MANDATO EM PROL DA POPULAÇÃO E TAMBÉM A IMPORTÂNCIA DE PARCERIAS ENTRE O EXECUTIVO E O LEGISLATIVO; ALEXANDRE BEVENUTO (UNIÃO BRASIL) QUE FALOU DO REQUERIMENTO DE SUA AUTORIA QUE ESTÁ NA PAUTA DE HOJE, FALOU AINDA DE SUA VISITA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO E DISSE QUE ‘A NOSSA SAÚDE ESTÁ SENDO DEVERAS ASSALTADA, USURPADA’. ORDEM DO DIA: O SR PRESIDENTE DE CONFORMIDADE COM O ART.107 DO REGIMENTO INTERNO DA C.M.A. DIZ QUE: AS INDICAÇÕES OU PEDIDOS DE PROVIDENCIA SERÃO LIDOS NA HORA DE EXPEDIENTE E ENCAMINHADAS DE DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO, ENCAMINHA INDICAÇÃO Nº878/2024. ENCAMINHADOS AS COMISSÕES OS PROJETOS DE LEI Nº576/2024, Nº577/2024, Nº578/2024 E Nº 579/2024. APROVADO O REQUERIMENTO Nº 225/2024 E A MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES A SENHORA DIRETORA LUSIA GOMES PINTO. NADA MAIS A CONSTAR, O PRESIDENTE AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS, COM A PROTEÇÃO DE DEUS DECLAROU ENCERRADA A SESSÃO ORDINÁRIA. E EU, ANTONIO LAETE OLIVEIRA DE SOUZA – 2º SECRETÁRIO - DETERMINEI QUE FOSSE, LAVRADA, A PRESENTE ATA QUE VAI ASSINADA POR MIM E PELO SENHOR PRESIDENTE. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN, EM 15 DE AGOSTO DE 2024.

---

**ANTONIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR**  
**PRESIDENTE**

---

**ANTONIO LAETE OLIVEIRA DE SOUZA**  
**2º SECRETÁRIO**